
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 427/2025.

Substitui membros do Comitê de Investimentos do
FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do
Município de Santa Filomena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as alterações impostas pela Portaria MPS n° 170
de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM n° 519, de 24
de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e
adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para
emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Executivo n°
40, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a criação e
regulamentação do Comitê de Investimentos do FUNPRESANTA –
Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Comissão Especial para compor o Comitê de
Investimentos do FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do
Município de Santa Filomena, com seguinte composição:

TITULARES	SUPLENTE
Ana Lucia Pereira de Souza	Maria do Socorro Pereira de Souza
Junior de Souza Pereira	Mario Andreaza de Brito Ramos
Maria de Lourdes Alencar Pereira	Juglandeia Marques Teixeira
Rosa Teixeira Delmondes Reis	Amélia Oliveira Damasceno

Art. 2º. A gerente de Previdência coordenará as atividades do Comitê
de investimentos, sendo a responsável pela convocação da reuniões e
lavratura das atas.

Art. 3º. As competências e atribuições dos membros do Comitê de
Investimentos dos Recursos do FUNPRESANTA – Fundo
Previdenciário do Município de Santa Filomena, encontram-se
dispostas no Decreto Executivo n° 40, de 06 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:0A637706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/08/2025. Edição 3904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>